

#### EDITAL 03/2019 CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA

ADRIANO LOURENÇO, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lupércio-SP, no uso de suas atribuições legais, com supervisão e acompanhamento da Comissão Especial, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA PROVA** do Processo Unificado para o Conselho Tutelar 2019:

#### 1) RESULTADO

COLOCAÇÃO	Nº DA		NOTA DA	NOTA DA	NOTA
	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROVA	REDAÇÃO	FINAL
1º	04	LUCIMARA S. TEIXEIRA RICARDO	50,0	36,0	86,0
2º	05	ALESSANDRA FLORÊNCIO	52,0	30,0	82,0
3⁰	15	TAÍS CRISTINA XAVIER R. SAMPAIO	42,0	35,0	77,0
4º	07	ANA PAULA RODRIGUES	44,0	30,0	74,0
5º	12	CARLA MARIA PEDROSA GONÇALVES	42,0	31,0	73,0
6º	17	APARECIDA GOMES	44,0	28,0	72,0
7º	01	NILSON LUÍS BATISTA	46,0	25,0	71,0
80	02	CRISTINA APARECIDA BARBOSA	44,0	25,0	69,0
9º	25	MIRIAM VIEIRA DA S. CASAGRANDE	38,0	27,0	65,0
10º	19	SUZANA FERREIRA MARCIANO	36,0	26,0	62,0
11º	03	SILMARA PEREIRA	42,0	20,0	62,0
12º	27	DAIANE PORTELA DA SILVA	34,0	27,0	61,0



13º	14	LUCINÉIA CLEMENTE NÉRY	30,0	29,0	59,0
14º	08	BEATRIZ PEREIRA R. ROMUALDO	34,0	25,0	59,0
15º	09	RENATA ALVES DE SOUZA OLIVEIRA	36,0	16,0	Desclassi
					ficada
16º	13	FRANCIELI S. MESQUITA ALVES	32,0	19,0	Desclassi
					ficada
17º	26	CÁSSIA ANDREA CREMONEZE MOYA	30,0	18,0	Desclassi
					ficada
18º	24	FRANCIELA B. DE C. MENDONÇA	34,0	14,0	Desclassi
					ficada
19º	21	VANDA TEIXEIRA PORTELA DA SILVA	28,0		Desclassi
					ficada
20⁰	23	HERNANE DOS SANTOS SILVA	28,0		Desclassi
					ficado
21º	20	WAGNER RODRIGO JÚLIO	26,0		Desclassi
					ficado
22º	18	HÉRICA APARECIDA BOVA CANDIDO	24,0		Desclassi
					ficada
23º	06	BEATRIZ SCANDISSE DA PAIXÃO	AUSENTE		Desclassi
					ficada
24º	10	TALITA DA SILVA BEZERRA	AUSENTE		Desclassi
					ficada
25º	11	MÁRCIA CRISTINA O.R. ARAÚJO	AUSENTE		Desclassi
					ficada
26º	16	SOLANGE APARECIDA MARTINS	AUSENTE		Desclassi
					ficada



27º	22	DEISE DE OLIVEIRA BARBOSA	AUSENTE	 Desclassi
				ficada

- 2) O Resultado acima se deu devido aos critérios elencados nos editais correspondentes a este certame.
- 3) A prova de aferição de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente tinha valor de 60 pontos e a de redação 40 pontos, totalizando 100 pontos.
- 4) Só foi corrigida a prova dissertativa-redação dos candidatos que tiveram no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acerto nas questões da prova objetiva.
- 5) Conforme Edital em seus itens 15.1 e 15.2:

Considerar-se-á aprovado nas provas o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acerto nas questões da prova e 50% (cinquenta por cento) na prova dissertativa – redação. Se o candidato não obtiver a pontuação mínima exigida para aprovação em uma das provas, o candidato será eliminado do processo de escolha; e

O não comparecimento para a realização da prova excluirá o candidato do processo de escolha do Conselho Tutelar.

6) Desta forma os que não fizeram no mínimo 30 pontos na prova objetiva não tiveram suas redações corrigidas, e automaticamente foram



desclassificados. E os que tiveram nota, mas na redação não obtiveram a nota mínima de 20 pontos também foram desclassificados.

Publique-se.

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal.

Lupércio, 12 de Agosto de 2019.

Presidente do CMDCA